ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 007/2026
PROCEDIMENTO 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, situada na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, **CNPJ (MF) Nº 06.554.737/0001-32**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. Paulo Tadeu Correia Silva, nomeado pela Portaria nº 0142/2021 – 09 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 09 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 067.127.563-16, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, processo administrativo nº 007/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos e afins) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valença do Piauí - PI, especificados no anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** (SRP) nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
192	AGULHA 25X0,60MM C/100	CX	158	R$ 11,21	R$ 1.771,18
193	AGULHA 25X0,70MM C/100	CX	158	R$ 10,49	R$ 1.657,42
194	AGULHA 25X0,80MM C/100	CX	52	R$ 10,49	R$ 545,48
195	AGULHA 40X1,2MM C/100	CX	13	R$ 10,49	R$ 136,37
196	ÁLCOOL 70 % 1LT	L	660	R$ 8,98	R$ 5.926,80
197	ALCOOL EM GEL LT	FR	198	R$ 9,39	R$ 1.859,22
200	APARELHO DE PA COMUM	UND	13	R$ 110,8	R$ 1.440,40
204	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA PCT	PC	396	R$ 26	R$ 10.296,00
213	COLAR CERVICAL INF REGULAVEL	UND	13	R$ 54,87	R$ 713,31
214	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 20L CX	CX	26	R$ 164,24	R$ 4.270,24
215	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L CX	CX	26	R$ 134,75	R$ 3.503,50
216	COLETOR PÉRFURO 7L CX	CX	26	R$ 125,7	R$ 3.268,20
218	COLETOR PARA EXAME DE URINA E FEZES	UND	6600	R$ 0,56	R$ 3.696,00
219	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM FILTRO 2000 ML	UND	660	R$ 4,48	R$ 2.956,80
223	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO INF	UND	13	R$ 121,66	R$ 1.581,58
229	ESPARADRAPO MICROPORE MEDIO	RL	105	R$ 6,31	R$ 662,55
230	ESPARADRAPO MICROPORE	RL	924	R$ 5,96	R$ 5.507,04
238	FITAS CURVAS (ESTOMIA)	UND	462	R$ 28,58	R$ 13.203,96
261	LANCETAS DE SEGURANÇA	CX	13	R$ 20,14	R$ 261,82
264	BISTURI N° 24 CX	CX	52	R$ 40,09	R$ 2.084,68
271	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO AD	UND	13	R$ 14,61	R$ 189,93
272	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INF	UND	13	R$ 14,49	R$ 188,37
280	IODO POVIDINE LT	L	79	R$ 67,93	R$ 5.366,47
301	SCALP 21 G	UND	13	R$ 0,26	R$ 3,38
302	SCALP 23 G	UND	105	R$ 0,26	R$ 27,3
304	SCALP 25 G	UND	92	R$ 0,3	R$ 27,6
305	SCALP 27 G	UND	92	R$ 0,32	R$ 29,44
309	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	26	R$ 0,95	R$ 24,7
327	TOUCAS DESCARTÁVEIS PCT C/100	PC	277	R$ 10,14	R$ 2.808,78
332	NUTRI WHEY 100%	UND	39	R$ 112,8	R$ 4.399,20
333	TROPHIC BASIC	POTE	39	R$ 92,64	R$ 3.612,96
338	BABADOR ODONTOLÓGICO	PC	1650	R$ 25,1	R$ 41.415,00
339	CAIXAS DE MASCARA PP	CX	198	R$ 9,54	R$ 1.888,92

340	LUVA P	CX	330	R$ 33,4	R$ 11.022,00
347	PC DE ALGODÃO HIDROFÍLICO	RL	158	R$ 20,05	R$ 3.167,90
360	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	FR	158	R$ 17	R$ 2.686,00
363	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	RL	264	R$ 7,29	R$ 1.924,56
378	PONTA DIAMANTADA 1011	UND	264	R$ 14,55	R$ 3.841,20
379	PONTA DIAMANTADA 1013	UND	264	R$ 14,25	R$ 3.762,00
380	PONTA DIAMANTADA 1014	UND	264	R$ 14,4	R$ 3.801,60
389	KITS DE ESCOVA E PASTA	UND	5280	R$ 11,4	R$ 60.192,00
396	FORMOCRESOL 10ML	FR	158	R$ 28,51	R$ 4.504,58
398	HEMOSTOP 10ML	FR	158	R$ 51,4	R$ 8.121,20
400	TIRA DE POLIESTER C/50 UNID.	CX	158	R$ 4,23	R$ 668,34
408	ESPELHO PLANO REFLEX Nº05	UND	330	R$ 9,73	R$ 3.210,90
410	FIO DENTAL	RL	171	R$ 9,3	R$ 1.590,30
411	OLEO LUBRIFICANTE ALTA/BAIXA ROTACAO 200ML	FR	158	R$ 33,6	R$ 5.308,80
422	LUVA CIRÚRGICA	CX	26	R$ 4,78	R$ 124,28
423	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	CX	198	R$ 5,21	R$ 1.031,58
424	LAMINA P/BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	CX	158	R$ 42,3	R$ 6.683,40
427	CABO P/BISTURI INOX Nº 03	UND	264	R$ 11,52	R$ 3.041,28
428	CABO P/BISTURI INOX Nº 04	UND	264	R$ 11,4	R$ 3.009,60
436	FORCEPS ADULTO Nº 85	UND	462	R$ 259,9	R$ 120.073,80
445	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	290	R$ 82	R$ 23.780,00
455	POLIÉSTER	PC	158	R$ 3,26	R$ 515,08
471	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª E 2ª SÉRIE	CX	66	R$ 115,9	R$ 7.649,40
473	LIMAS NITI PONTA 25	UND	158	R$ 155,2	R$ 24.521,60
487	CURETAS GRACEY 6-7	UND	158	R$ 28,8	R$ 4.550,40

DADOS DA EMPRESA:

Empresa Vencedora/Detentora: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Representante Legal: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Endereço: Rua Santa Ana, 1170 Vermelha Teresina – Piauí – 64.018-090

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa: FERREIRA MATHIAS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 62.886.674/0001-92

Representante Legal: FRANCISCO EDNARDO MATIAS FERREIRA

Endereço: Travessa Quinze de Novembro, 20 Centro – Picos PI– 64.600-064

Empresa: HOSPMED EIRELI

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Representante Legal: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

Endereço: Rua Mato Grosso, 1709 Cristo Rei Teresina – Piauí – 64.014-150

Empresa: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.714.895/0001-38

Representante Legal: FRANCISCO MARCIANO MACEDO

Endereço: Rua do Cruzeiro, 150 Anexo B Terreo Centro Picos– Piauí – 64.600-002

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 89, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Valença do Piauí - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Valença do Piauí – PI, 08 de junho de 2026

Paulo Tadeu Correia Silva
Agente de Contratação e Pregoeiro

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:03748673000112

Assinado de forma digital por ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:03748673000112
Dados: 2026.06.08 17:18:49 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12